TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2017

Por este instrumento as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilácqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, inscrito no CPF: 027.996.414-58 e portador do RG: 39.822.961-2 SSP/SP, Endereço residencial completo: Avenida Nossa Senhora da Abadia, 1899, Bairro Abadia, Louveira/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa UNIQUE I.O.N SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. ME, com sede na rua comendador Gumercindo Barranqueiros, nº 60, complemento: Bloco 2, conjunto 123, bairro Jardim Santa Teresa, na cidade de Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ Nº28.037.866/0001-96, neste ato representada por seu representante legal, Sr KLEBER ALBERTO PINTO, portador do RG 21.681.280-X, CPF sob nº 149.446.708-93, residente e domiciliado na Rua Antônio Moreira dos Santos, nº 95, Parque dos Sabias, Louveira/SP CEP: 13290-000, doravante denominada CONTRATADA, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DO PRAZO

O prazo do contrato nº 38/2017, referente prestação do serviço de atualização, modernização e suporte mensal do website institucional da Câmara Municipal de Louveira/SP, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2018.

Cláusula 2ª – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

A contratante pagará à **CONTRATADA** pelos serviços atualização, modernização e suporte mensal do website institucional da Câmara Municipal de Louveira/SP, mensalmente o valor de R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais), pelo suporte mensal e hospedagem. O valor global da contratação é de R\$ 66.708,00 (sessenta e seis mil, setecentos e oito reais), para a prestação do serviço, envolvendo o serviço de Suporte e Manutenção Mensal, Transmissão ao vivo de conteúdos através de streaming e a hospedagem do site. O pagamento será efetuado em ate 05 (cinco) dias da apresentação da nota fiscal/fatura pela **CONTRATADA**.

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

 \mathcal{M}

 \int

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 24 de outubro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA Presidente - CONTRATANTE

UNIQUE I.O.N SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. ME KLEBER ALBERTO PINTO - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcelo Silva Souza

RG nº 32.068.986-4

Nome: Amanda Daiane de Brito Piva

R6 nº: 44.748.490-4

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADO: UNIQUE I.O.N SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. ME

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 38/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de atualização, modernização e suporte do website institucional da Câmara Municipal de Louveira/SP, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Louveira, em 24 de outubro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Marcos Rodrigues de Oliveira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Louveira CPF: 027.996.414-58; RG: 39.822.961-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/06/1977

Endereço residencial completo: Avenida Nossa Senhora da Abadia, 1899, Bairro Abadia,

Louveira/SP

E-mail institucional: vereador.marquinhosdoleite@louveira.sp.leg.br

E-mail pessoal: sonileideoliveira@terra.com.br

Telefone(s): 19 3878-9420

 \sim

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: José Marcos Rodrigues de Oliveira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Louveira

CPF: 027.996.414-58; RG: 39.822.961-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/06/1977

Endereço residencial completo: Avenida Nossa Senhora da Abadia, 1899, Bairro Abadia,

Louveira/SP

E-mail institucional: vereador.marquinhos doleite@louveira.sp.leg.br

E-mail pessoal: sonileideoliveira@terra.com.br

Telefone(s): 19 3878-9420

Assinatura: _

Pela CONTRATADA:

Nome: KLEBER ALBERTO PINTO

Cargo: PROPRIETÁRIO

RG 21.681.280-X, CPF sob nº 149.446.708-93

Data de Nascimento: 01/10/1975 Endereço residencial completo

Rua Gumercindo Barranqueiros, nº 60, bairro Jardim Santa Teresa, Jundiaí/SP

E-mail institucional uniqueion.sp@gmail.com

E-mail pessoal: Beto.kap10@gmailcom

Telefone(s): 11 4582-3019

Assinatura:

284 1